

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.023/99

**“DÁ À ATUAL RUA O , DENOMINAÇÃO DE
RUA ITALIA, LOCALIZADA NO BAIRRO
JARDIM MARINGÁ III E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de Rua ITALIA, à atual Rua O, localizada no
bairro Jardim Maringá III .**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 04 de agosto de 1999.**


**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal**